



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

Requerimento nº 047/2025

Sr. Allysson Nordhan Albuquerque da Costa

MD. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Francisco do Brejão/MA.

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, na pessoa de Sua Excelência a Prefeita Edinalva Brandão Gonçalves, para que tome as devidas providências quanto à efetiva aplicação da Lei Municipal nº 203/2015, que:

Dispõe sobre a expedição de receitas médicas e odontológicas, atestados, pedidos de exames, prontuários e os relatórios médicos e odontológicos, digitados ou manuscritos de forma legível, no âmbito do Município de São Francisco do Brejão, e dá outras providências.

Tal legislação visa garantir à população o direito de receber documentos médicos e odontológicos em formato compreensível, promovendo mais clareza, segurança e respeito aos pacientes, especialmente no atendimento em unidades básicas de saúde e no hospital municipal.

Solicito que o Executivo promova ampla divulgação da Lei entre os profissionais da saúde do município e fiscalize seu cumprimento, assegurando que todas as anotações, prescrições e documentos relacionados à saúde pública sejam emitidos de forma legível, conforme determina a legislação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA, 12 de junho de 2025.



Francisco Pereira de Moraes

Vereador